 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000730			
	Data e Hora de Emissão 01/02/2016 14:16:36			
	Código de Verificação a4f012bb			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME				
CPF/CNPJ: 09.400.977/0001-70 Inscrição Municipal: 0013100300-5				
Endereço: AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, Nº300 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-090				
Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS				
CPF/CNPJ: 209.694.306-04				
Endereço: AREA ANEXO, NºIV - GABINETE 448 - BAIRRO CAMARA DOS DEPUTADOS - CEP:70160-900				
Município: BRASILIA UF: DF E-mail: ts.andreluiz@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: VEÍCULO: VW/GOL TL CHASSI: 9BWAB45U1FP567728 ANO/MOD: 2015/2015 PLACA: OOR 8825				
Tributável SIM	Item LOCAÇÃO FEVEREIRO	Qtde 1	Unitário R\$ 2.800,00	Total R\$ 2.800,00
<p><i>Recibo em estorno</i></p> <p><i>Ronaldo</i></p>				
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.800,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.800,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2016		Local da Prestação do Serviço: BRASILIA/DF		
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO		
CNAE: 522310000		Descrição da Atividade: Estacionamento de veículos		

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINANDO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: RM VEÍCULOS, cuja razão social é **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.400.977/0001-70, estabelecida na Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo, nº. 300, Campo Grande - MS;

LOCATÁRIO: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, brasileira, casada, portador do RG: 282978409 ssp/sp e CPF: 209.694.306-04, atualmente Deputado Federal, com endereço na Rua: Nelson Figueiredo Junior, 929, Vila Antonio Vendas, CEP: 79.003-210, em Campo Grande-MS, .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

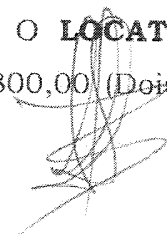
DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca Volkswagen / Gol TL MC S 1.6, ano 2015/2015, cor Prata, Placa OOR8825, chassi: 9BWAB45U1FP567728 de propriedade do **LOCADOR**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, ou quem ele autorizar, não sendo permitido o seu uso por terceiros ou sublocação sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 9ª.

DO PAGAMENTO: **Cláusula 3ª:** O **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** mensalmente o valor de R\$: 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais), todo



último dia útil de cada mês, através de boleto bancário expedido pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Único: Em caso de renovação contratual, a correção anual do valor de locação dependerá da diferença entre o valor de revenda do veículo usado, para a aquisição do novo, sendo ajustado anualmente através de aditivos.

Cláusula 4ª. A devolução do veículo deve ocorrer em caso de rescisão do contrato.

Cláusula 5ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Cláusula 6ª. Também é de responsabilidade exclusiva do **LOCADOR**, o pagamento anual de IPVA, Licenciamento, Seguro Particular (danos ao automóvel e a terceiros) e Seguro Obrigatório o **LOCATÁRIO** deverá arcar com eventuais multas, sendo de responsabilidade do **LOCATÁRIO** inclusive a identificação do condutor.

Parágrafo Único: Caso ocorra algum sinistro que não seja coberto pela seguradora, ou a apólice não seja suficiente, a responsabilidade de reparação de danos é do **LOCATÁRIO**.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato é de prazo determinado de 12 (doze) meses anos, iniciando-se em 01/05/2015 e encerrando-se em 30/04/2016.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será automaticamente rescindido, independente de notificação ou qualquer outro ato do **LOCADOR** caso o **LOCATÁRIO** atrase o pagamento do aluguel, gerando inclusive direito a propositura de ação a fim de reaver o bem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **LOCATÁRIO** declara neste ato a ciência de que o automóvel possui rastreamento via satélite e caso a inadimplência atinja 03 (três) meses consecutivos, haverá o bloqueio do automóvel e seu reboque até a sede do **LOCADOR**, que desde já fica expressamente autorizado.

Cláusula 9ª O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o pagamento de multa correspondente ao valor de 3 (três) meses de locação, além do ressarcimento de eventuais prejuízos.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Campo Grande -MS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande, 01 de Maio de 2015.


MARCHIORI & MARCHIORI LTDA - ME

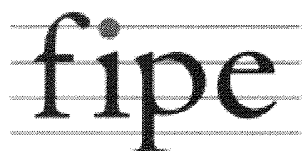
TEREZA CRISTINA C. DA COSTA DIAS

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF:



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2016
Código Fipe:	005384-8
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Trendline 1.0 T.Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	py7qf5h0b5vt
Data da consulta	quinta-feira, 17 de março de 2016 13:02
Preço Médio	R\$ 30.782,00